

DECRETO N.º. 1.657-03/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.442.873,27 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 2048-02/2022 de 08 de dezembro de 2022, DECRETO:

Art. 1º Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.442.873,27 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 – MANUT DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (202).....R\$ 30.000,00

3.3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (226).....R\$ 1.600,00

0201 – 14.243.0027.2071 – MANUT CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (643).....R\$ 11.300,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – MANUT SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (303)R\$ 60.000,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (308).....R\$ 3.200,00

0301 – 09.271.0031.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRACAO

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (304).....R\$ 14.833,07

0301 – 09.271.0082.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRACAO

3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (306).....R\$ 1.175,95

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (401).....R\$ 35.000,00

3.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (402).....R\$1.000,00

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (404).....R\$ 2.000,00

0401 – 09.271.0031.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (411).....R\$ 8.000,00

0401 – 09.272.0032.2013 - CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.

3.3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas (409).....R\$ 30.000,00

0401 – 23.691.0096.2006 - PROGR DE INCENTIVO AO COMERCIO

3.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (410).....R\$ 800,00

0401 – 28.843.0105.2012 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado (423).....R\$ 30.000,00

05 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULT. TURISMO E DESPORTO

0501 – 13.392.0054.2022 - GESTAO DA CULTURA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (509).....R\$ 1.400,00

3.3.3.90.39 – Outros serviços de Pessoa Jurídica (810).....R\$ 40.000,00

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do FUNDEB	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (1501).....	R\$ 7.700,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (535).....	R\$ 100.000,00
0502 – 12.365.0041.2017 - GESTAO DO FUNDEB	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (1502).....	R\$ 4.200,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (561).....	R\$ 38.200,00
0503 – 12.361.0042.2045 – GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (565).....	R\$ 230.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 100.000,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (566).....	R\$ 350,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (568).....	R\$ 84.300,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (570).....	R\$ 16.579,50
0504 – 12.365.0041.2015 – GESTÃO DA EDUCACAO INFANTIL	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (587).....	R\$ 75.000,00
3.3.3.90.30 – Material de consumo (588).....	R\$ 4.050,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (589).....	R\$ 11.100,00
06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO	
0601 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (609).....	R\$ 37.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (603).....	R\$ 25.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil (604).....	R\$ 11.300,00
3.3.3.90.34 – Outras despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização (696).....	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (614).....	R\$ 38.700,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (665).....	R\$ 7.427,80
0601 – 10.301.0107.2025 - CONSÓRCIOS - CONSISA-VRT e CIS-CAÍ	
3.4.4.93.52 – Equipamentos e Material Permanente (607).....	R\$ 25.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.34 – Outras despesas de pessoal dec. de contratos de terceirização (674).....	R\$ 34.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645).....	R\$ 50.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (683).....	R\$ 3.800,00
0603 – 10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (629).....	R\$ 1.800,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização (630).....	R\$ 16.100,00
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (625).....	R\$ 1.200,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (693).....	R\$ 1.500,00
0604 – 08.244.0039.2026 – MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (655).....	R\$ 2.800,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (686).....	R\$ 21.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (688).....	R\$ 5.000,00
07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
0701 – 06.181.0030.1049 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (733).....	R\$ 2.900,00
0701 – 09.271.0031.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....	R\$ 11.799,76
0701 – 15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (701).....	R\$ 1.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (727).....	R\$ 2.700,00
0701 – 26.782.0008.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS	

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (706).....	R\$ 90.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (708).....	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (712).....	R\$30.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (723).....	R\$ 5.165,40
0701 – 26.782.0101.2031 - CONSTR.CONSERV.ESTRADAS E PONTES	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (717).....	R\$ 8.350,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
0801 – 09.271.0031.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (803).....	R\$ 26.979,24
0801 – 20.606.0087.2033 – GESTAO DA POLITICA AGRICOLA	
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (833).....	R\$ 400,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (813).....	R\$ 15.700,00
3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (832).....	R\$ 2.302,40
0802 – 18.542.0063.2049 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (843).....	R\$ 160,15
TOTAL – R\$ 1.442.873,27	

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.900,00, Auxílio/Convênios no valor de R\$ 53.800,00 e a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – 04.122.0002.2003 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (206).....	R\$ 1.600,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRACAO	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).....	R\$ 6.009,02
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (311).....	R\$ 33.200,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – 04.123.0012.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.2.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (401).....	R\$ 979,24
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (408).....	R\$ 2.000,00
0401 – 23.691.0096.2006 - PROGR DE INCENTIVO AO COMERCIO	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (415).....	R\$ 400,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (416).....	R\$ 400,00
0401 – 28.843.0105.2012 – AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	
3.3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (422).....	R\$ 30.000,00

05 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULT. TURISMO E DESPORTO

0501 – 12.361.0028.2039 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (503).....	R\$ 52.000,00
0501 – 13.392.0054.2022 - GESTAO DA CULTURA	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (510).....	R\$ 1.400,00
0501 – 23.695.0094.2021 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (526).....	R\$ 1.000,00
0501 – 27.812.0103.2036 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR	
3.4.4.90.51 – Obras e instalações (554).....	R\$ 1.000,00
0502 – 12.361.0042.2017 - GESTAO DO FUNDEB	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (538).....	R\$ 90.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (599).....	R\$ 10.000,00
0503 – 12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (564).....	R\$ 41.800,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (565).....	R\$ 42.400,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (566).....	R\$ 6.116,83
3.3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ (567).....	R\$ 3.264,85
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (569).....	R\$ 23.647,82
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (586).....	R\$ 37.600,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....	R\$ 7.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (589).....	R\$ 550,00
06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO	
0601 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (611).....	R\$ 13.500,00
3.3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (612).....	R\$ 39.850,71
3.3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ (685).....	R\$ 3.777,09
3.3.3.90.93 – Indenizações e restituições (615).....	R\$ 1.000,00
0601 – 10.301.0107.2025 – CONSÓRCIOS - CONSISA-VRT e CIS-CAÍ	
3.3.3.93.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (602).....	R\$ 8.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (620).....	R\$ 29.500,00
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (632).....	R\$ 34.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (624).....	R\$ 8.100,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (635).....	R\$ 9.200,00
0604 – 08.241.0039.2069 - PROGR ASSIST/CONVIVÊNCIA IDOSO	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil (617).....	R\$ 1.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 - MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (669).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (649).....	R\$ 48.486,76
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (678).....	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (650).....	R\$ 85,21
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (653).....	R\$ 21.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (689).....	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (667).....	R\$ 2.800,00
0606 – 10.243.0027.2050 - PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (902).....	R\$ 109.000,00
07 – SEC MUN OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE MUN	
0701 – 15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
3.3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (702).....	R\$ 1.000,00
0701 – 25.752.0067.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (726).....	R\$ 4.600,00
0701 – 26.782.0008.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (706).....	R\$ 5.459,85
3.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (708).....	R\$ 767,94
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (709).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (711).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (712).....	R\$ 771,85
3.3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ (729).....	R\$ 1.571,60

3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (713).....	R\$ 13.821,95
0701 – 26.782.0101.2030 - GESTAO FROTA VEICULOS E MAQUINAS	
3.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (716).....	R\$ 17.000,00
0701 – 26.782.0101.2031 - CONSTR.CONSERV.ESTRADAS E PONTES	
3.4.4.90.51 – Obras e instalações (738).....	R\$ 8.000,00
3.4.4.90.61 – Aquisição de imóveis (722).....	R\$ 350,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA	
0801 – 20.606.0087.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA	
3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (801).....	R\$ 2.000,00
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (802).....	R\$ 160,15
3.3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (811).....	R\$ 302,40
3.3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (812).....	R\$ 15.700,00
3.3.3.90.93 – Indenizações e restituições (815).....	R\$ 1.000,00
3.4.5.90.66 – Concessão de empréstimos e financiamentos (817).....	R\$ 1.000,00
0802 – 18.542.0063.2049 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (825).....	R\$ 10.000,00
09 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
0901 – 99.999.9999.2999 - RESERVA DE CONTINGENCA	
3.9.9.99.99 - Reserva de Contingencia (901).....	R\$ 160.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 978.173,27

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2023.

SANDRO R HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda